

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2015
PROTOCOLO Nº 041/2014**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Edison Roberto da Cunha, portador do RG nº 14.283.291-1 e do CPF nº 025.108.178-84, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **VIACOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**, com sede à Rua Antônio Miori, nº 110, Quadra 03 – Lote C - Jardim Santa Barbara – Itupeva/SP. – CEP.: 13.295-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.220.766/0001-23, neste ato representada pela Sra. Michelle Cristine Machado, portadora do RG nº 42.032.097-0 SSP/SP e do CPF nº 314.349.788-26, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ao contrato em epígrafe ficam acrescidas as quantidades abaixo:

Itens	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	COR	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATO	ADIT. 25%	1ª entrega	2ª entrega
						Previsão entrega mês agosto/2015 (a confirmar data)	Previsão entrega mês setembro/2015 (a confirmar data)
1	Tinta à base de resina acrílica	Branca	Lata/Balde 18 litros	1000	250	125	125
2	Tinta à base de resina acrílica	Amarela	Lata/Balde 18 litros	850	212	106	106
3	Tinta à base de resina acrílica	Vermelha	Lata/Balde 18 litros	100	25	13	12
4	Tinta à base de resina acrílica	Preta	Lata/Balde 18 litros	50	12	6	6
5	Solvente para diluição de tintas	-----	ESTE ITEM NÃO SERÁ ADITADO				

DA ENTREGA

CLÁUSULA SEGUNDA – Os materiais nos quantitativos acima indicados deverão ser entregues nos meses de agosto e setembro de 2015, conforme mencionado na Cláusula Primeira.

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência da Cláusula Primeira, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a vigência do Contrato nº 001/2015, contados a partir de 13/07/2015.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR

CLÁUSULA QUARTA - Em decorrência deste Termo de Aditamento ao valor inicial do contrato fica acrescido o valor de R\$ 82.008,69 (oitenta e dois mil, oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 19,5724% do valor inicialmente contratado, conforme constante do ANEXO I – Memória de Cálculo.



DO VALOR DO CONTRATO


CLÁUSULA QUINTA – Com este Termo de Aditamento o valor total do contrato passa de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais) para R\$ 501.008,69 (quinhentos e um mil, oito reais e sessenta e nove centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEXTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de aditamento vai a seguir assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 JUN. 2015


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC
Edison Roberto da Cunha
Diretor de Operações da EMDEC
Michelle Cristine Machado
Viicolor Indústria e Comércio de Tintas Ltda.

TESTEMUNHAS:


Sueli Marta Bernardi
Ludmyla E. N. Vota

**ANEXO I DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2015
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Contrato nº 001/2015 - Pregão Presencial nº 021/2014

Valor inicial (P₀) = R\$ 419.000,00

Vigência inicial: 06 (seis) meses de: 13/01/2015 até 12/07/2015

Aditamento 01 – Acréscimo de quantitativos correspondente a 19,5724% e Prazo 90 (noventa) dias

Itens	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	COR	UNIDADE	QUANT. DO CONTRATO	ADIT. 25%	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
						R\$	R\$
1	Tinta à base de resina acrílica	Branca	Lata/Balde18 litros	1000	250	159,91	39.977,50
2	Tinta à base de resina acrílica	Amarela	Lata/Balde18 litros	850	212	169,66	35.967,92
3	Tinta à base de resina acrílica	Vermelha	Lata/Balde18 litros	100	25	173,31	4.332,75
4	Tinta à base de resina acrílica	Preta	Lata/Balde18 litros	50	12	144,21	1.730,52
5	Solvente para diluição de tintas	-----	ESTE ITEM NÃO SERÁ ADITADO				

Do Valor Total do Acréscimo = R\$ 82.008,69 que corresponde a 19,5724 % do valor inicial de R\$ 419.000,00

Do Valor do Aditamento = R\$ 82.008,69

Do Prazo 90 (noventa) dias - DE:13/07/2015 até 10/10/2015

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 419.000,00 + R\$ 82.008,69) = R\$ 501.008,69